



INFORMAÇÃO

N.º
041/21/DFA

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceda-se à audiência prévia.
Cantanhede, 17 de fevereiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Concurso Público para: "Locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, sem condutor" - CP-CCP-ABS n.º 06/2021

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, sem condutor, por despacho superiormente proferido, na data de 02/02/2021, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 03/02/2021, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Rentlei - Automóveis e Turismo, S. A.; a Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S. A.; a Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. e a Casavant, Lda..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

Depois, foram então verificados os documentos solicitados, sendo que, se constatou que todas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideraram admitidas à análise do presente procedimento.



No entanto, efetuada que foi uma primeira análise às propostas das empresas concorrentes constatou-se que a proposta da empresa Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., referencia, para o Lote 2 - Duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas, viaturas "Nissan Leaf Acenta 150cv" contudo, o catálogo apresentado para as mesmas, indica a possibilidade de bateria de 40KWh ou de 62KWh, situação que não permite a verificação efetiva das características mínimas definidas no Caderno de Encargos do procedimento para o Lote indicado.

Assim, dada a possibilidade de solicitação de esclarecimentos justificativos relativos aos elementos constitutivos da proposta, para efeitos da sua análise e avaliação, de acordo com o previsto nos termos do artigo 72.º, do novo Código dos Contratos Públicos, foi solicitado que a referida empresa pudesse apresentar, até às 17h00m do dia 15 de fevereiro de 2021, os esclarecimentos que tivesse por convenientes sobre o facto constatado.

Nessa sequência, a empresa apresentou então, na plataforma eletrónica, na data de 12/02/2021, pelas 19h29m37s e, portanto, antes do terminus do prazo determinado para a apresentação do mesmo, uma notificação, onde clarifica que a viatura proposta tem bateria de 40KWh.

Assim, analisada que foi a referida proposta, da empresa Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., no Lote 2 - Duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas, verifica-se diferença, nas características apresentadas pela mesma, no referido lote, face ao solicitado no Caderno de Encargos, situação que ocorreu como se evidencia abaixo pelo motivo que se resume:

- Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. / Lote 2 - Duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - A empresa apresenta duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas, viaturas "Nissan Leaf Acenta 150cv" com uma bateria de 40KWh, situação que não cumpre o solicitado, pois o ponto 2.1., da parte II, do Caderno de Encargos indica "**Capacidade da Bateria: Superior a 40kWh**".

Assim, no referido lote, a mesma não foi considerada para efeitos de análise, nos termos do disposto na alínea o), do número 2, do artigo 146.º, do novo Código dos Contratos Públicos, por a sua análise revelar uma das situações previstas no número 2, do artigo 70.º, mais concretamente na sua alínea b), por apresentar atributos que violam os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, mensal, para a cedência de cada um dos veículos indicados, sendo que o mesmo considera obrigatoriamente todos os custos que venham a ser devidos ao Município de Cantanhede, como sendo os respetivos seguros, gestão de sinistros, impostos e manutenção dos veículos alugados, bem como todas as despesas e encargos necessários à execução do contrato, devidamente divididos pelos **02 lotes** considerados, sendo que os quadros abaixo, expõem as respetivas propostas de preços evidenciadas, em cada um dos lotes a concurso, por cada uma das empresas concorrentes, mesmo com a indicação da exclusão acima evidenciada, para a proposta da empresa Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., no Lote 2 do procedimento pelo expesso.

Porém, importa ressaltar que o procedimento previa desde logo, que as empresas concorrentes poderiam não apresentar proposta à totalidade dos lotes a concurso, situação que não ocorreu com nenhuma das empresas concorrentes ao procedimento pois todas apresentaram, como se verifica, proposta para os 02 lotes a concurso, pese embora no caso da Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. a mesma vá ser apenas admitida à análise no Lote 1 pelos motivos já referenciados.

Designação	Unidade	Qt	Empresas concorrentes			
			1		2	
			Valor mensal	Total	Valor mensal	Total
			Rentlei - Automóveis e Turismo, S. A.		Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S. A.	
Lote 1 - Duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc						
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	264,93 €	12 716,64 €	254,76 €	12 228,48 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	64,95 €	3 117,60 €	27,43 €	1 316,64 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	264,93 €	12 716,64 €	254,76 €	12 228,48 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	64,95 €	3 117,60 €	27,43 €	1 316,64 €
Total (s/ IVA) - Lote 1				31 668,48 €	27 090,24 €	
N.º de ordem proposta - Lote 1				3.º	1.º	
Lote 2 - Duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas						



Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	384,92 €	18 476,16 €	393,81 €	18 902,88 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	88,02 €	4 224,96 €	27,43 €	1 316,64 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	384,92 €	18 476,16 €	393,81 €	18 902,88 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	88,02 €	4 224,96 €	27,43 €	1 316,64 €
Total (s/ IVA) - Lote 2				45 402,24 €	40 439,04 €	
N.º de ordem proposta - Lote 2				3.º	1.º	
Total Proposta (s/ IVA)				77 070,72 €	67 529,28 €	

Designação	Unidade	Qt	Empresas concorrentes			
			3		4	
			Valor mensal	Total	Valor mensal	Total
			Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.		Casavant, Lda.	
Lote 1 - Duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc						
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	252,89 €	12 138,72 €	284,40 €	13 651,20 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	61,88 €	2 970,24 €	50,00 €	2 400,00 €



Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	252,89 €	12 138,72 €	284,40 €	13 651,20 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	61,88 €	2 970,24 €	50,00 €	2 400,00 €
Total (s/ IVA) - Lote 1			30 217,92 €		32 102,40 €	
N.º de ordem proposta - Lote 1			2.º		4.º	
Lote 2 - Duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas						
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	339,04 €	16 273,92 €	386,64 €	18 558,72 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso- Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	74,81 €	3 590,88 €	69,33 €	3 327,84 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso - Prestação mensal parte aluguer (acresce IVA)	Valor mensal - parte aluguer	48	339,04 €	16 273,92 €	386,64 €	18 558,72 €
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros elétrica, viatura nova (0 Km), nos termos do Processo de Concurso- Prestação mensal parte seguro (isento IVA)	Valor mensal - parte seguro	48	74,81 €	3 590,88 €	69,33 €	3 327,84 €
Total (s/ IVA) - Lote 2			39 729,60 €		43 773,12 €	
N.º de ordem proposta - Lote 2					2.º	
Total Proposta (s/ IVA)			69 947,52 €		75 875,52 €	

No entanto, haveria que ter em atenção que não seriam considerados, para efeitos de análise de cada lote, as empresas que não apresentassem preço para a totalidade dos itens desse mesmo lote, conforme expresso no ponto **14.4.**, do Programa de Procedimento, do presente processo de concurso, o que não ocorreu em nenhum dos lotes.

Assim, atendendo a que a adjudicação seria efetuada **por lotes**, tendo em conta o critério da "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Públicos, nos termos do definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas, em cada um dos lotes a concurso, sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global desse lote, correspondeu



o número de ordem 1, ao segundo mais baixo preço ou custo global o número de ordem 2, e assim sucessivamente de forma crescente para o preço ou custo total do lote e para o número de ordem, como se expressa também nos quadros acima para cada um dos **02 lotes a adjudicar**.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que existe uma única empresa que evidencia uma proposta economicamente mais vantajosa, para a totalidade dos lotes a concurso, pelo que se propõe que a adjudicação do presente procedimento seja efetuada, à empresa que em cada um deles se apresenta como sendo a mais vantajosa e, portanto, como tendo o mais baixo preço ou custo global dos lotes.

Deste modo, constata-se que a proposta economicamente mais vantajosa é a apresentada pela empresa **Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S. A.**, pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **67.529,28 € + IVA a 23% ou Isentos de IVA**, considerando os valores abaixo indicados e as viaturas expressas em cada um dos lotes do procedimento:

⇒ **Lote 1 - Duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc**, com o total de **27.090,24 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro**, considerando **duas viaturas da marca Opel Corsa modelo MY21 D 15DT & MT6 (74kw - 100cv)** e um valor mensal de **282,19 €**, sendo **254,76 € + IVA a 23% relativos à parte de aluguer e 27,43 € Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA relativos à parte do seguro, para cada uma das viaturas.**

⇒ **Lote 2 - Duas viaturas ligeira de passageiros elétricas**, com o total de **40.439,04 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro**, considerando **duas viaturas da marca Opel Corsa modelo MY21 Elétrico sistema de propulsão a bateria (100Kw - 136cv) com Bateria de 50kWh** e um valor mensal de **421,24 €**, sendo **393,81 € + IVA a 23% relativos à parte de aluguer e 27,43 € Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA relativos à parte do seguro, para cada uma das viaturas.**

Importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

O Contrato mantém-se em vigor por um **período de 48 (quarenta e oito) meses, com início a 01 de maio de 2021 e terminus a 30 de abril de 2025.**

Os bens a locar serão entregues na hora a definir com a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias do Município de Cantanhede, no **Edifício dos Estaleiros Municipais**, sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede, cumprindo o prazo de entrega estipulado, devendo os mesmos estar devidamente em condições de funcionamento, obrigatoriamente, no dia **01 de maio de 2021.**

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do número 1, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Para os efeitos do anteriormente exposto, a obrigação considera-se vencida com o cumprimento mensal da prestação respeitante à locação de cada uma das viaturas que compõem cada um dos dois lotes, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao mesmo, a despesa inerente ao mesmo, se encontra cabimentada na **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 01 111 2017/5001 1 - "Locação Operacional - Equipamento de Transporte" e a Rúbrica Orçamental 02 020206 - "Locação de material de transporte"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números abaixo indicados, pelo preço base do procedimento, em cada um dos lotes a concurso, sendo que os mesmos contemplam, na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2022, de 2023, de 2024 e de 2025, as partes dos valores considerados para os referidos anos, face ao número de meses da vigência do procedimento e ao valor a adjudicar do serviço a prestar, conforme distribuição plurianual que se resume, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos seus competentes compromissos, e considerando então que os dados de adjudicação expressos:

→ **RI Concurso 488/2021, de 02/02/2021**, num total de **27.090,24 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro**, para o Lote 1, com o valor mensal de **282,19 €**, sendo **254,76 € + IVA a 23% relativos à parte de aluguer e 27,43 € isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA relativos à parte do seguro, para cada uma das duas viaturas**, o que se traduz na distribuição plurianual indicada face ao número de meses expresso para cada um dos anos:

→ **Ano 2021: 4.515,04 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 5.452,56 € (de 01/05/2021 a 31/12/2021 - 08 meses);**

→ **Ano 2022: 6.772,56 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 8.178,84 € (de 01/01/2022 a 31/12/2022 - 12 meses);**

→ Ano 2023: 6.772,56 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 8.178,84 € (de 01/01/2023 a 31/12/2023 - 12 meses);

→ Ano 2024: 6.772,56 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 8.178,84 € (de 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 meses);

→ Ano 2025: 2.257,52 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 2.726,28 € (de 01/01/2025 a 30/04/2025 - 04 meses).

→ RI Concurso 489/2021, de 02/02/2021, num total de 40.439,04 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro, para o Lote 2, com o valor mensal de 421,24 €, sendo 393,81 € + IVA a 23% relativos à parte de aluguer e 27,43 € Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA relativos à parte do seguro, para cada uma das duas viaturas, o que se traduz na distribuição plurianual indicada face ao número de meses exposto para cada um dos anos:

→ Ano 2021: 6.739,84 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 8.189,06 € (de 01/05/2021 a 31/12/2021 - 08 meses);

→ Ano 2022: 10.109,76 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 12.283,59 € (de 01/01/2022 a 31/12/2022 - 12 meses);

→ Ano 2023: 10.109,76 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 12.283,59 € (de 01/01/2023 a 31/12/2023 - 12 meses);

→ Ano 2024: 10.109,76 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 12.283,59 € (de 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 meses);

→ Ano 2025: 3.369,92 € + IVA a 23% na parte relativa ao aluguer e Isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA na parte relativa ao seguro = 4.094,53 € (de 01/01/2025 a 30/04/2025 - 04 meses).

Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2021 a 2025, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, encontra-se dispensada dado o cumprimento da alínea a), do número 1, do mesmo artigo, pela inscrição da verba no plano plurianual aprovado, pelo órgão deliberativo, nas "Atividades mais relevantes do ano de 2021" na rubrica 01 111 2017/5001 1 - "Locação Operacional -



Equipamento de Transporte" onde se prevê uma verba de 51.500,00 €, para o ano de 2022, uma verba de 52.500,00 €, para o ano de 2023, uma verba de 55.000,00 €, para o ano de 2024 e uma verba de 47.500,00 € para anos seguintes.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28/12/2020.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 17 de fevereiro de 2021

O Júri,

Eng.º Carlos Alberto Silva Santos
(Chefe da D.A.D.A.F.,
em regime de substituição)

José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.,
em regime de substituição)

Eng.ª Anabela Barosa Lourenço
(Diretora do D.O.M.,
em regime de substituição)